



**INDICAÇÃO Nº IND 4757/2005**

**Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07 / 12 / 05.

Sugere ao Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a colocação de uma barreira eletrônica próxima à faixa de pedestre na QNL 13/ 15 da Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

Bruno Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF colocação de uma barreira eletrônica próxima a faixa de pedestre na QNL 13/ 15 da Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Não somente os moradores, como também aqueles que transitam no local, reivindicam uma barreira eletrônica perto da faixa de pedestre.

Com o intuito de maior segurança para atravessar a rua os pedestres procuram a faixa de segurança, pois os carros transitam em alta velocidade não param para os pedestres. Assim, a reivindicação é justa, pois chama a atenção dos motoristas e traz maior segurança para os pedestres.

A colocação da barreira eletrônica no referido local com certeza evitará acidentes e facilitará sobremaneira a mobilidade dos pedestres, razão pela qual conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões em, \_\_\_\_\_, 2005.

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital – PT/DF

